

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 307, de 21 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Médico**, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 13 de dezembro de 2024, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/21, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 13 de dezembro de 2024, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024 para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do (a) profissional **LAILA CARRIJO BORGES LIMBERGER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), com sede na Rua Oito, Qd. 04, Lt. 20, Setor Martins, Mineiros – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.444.920/0001-41, e por seu representante legal a profissional **LAILA CARRIJO BORGES LIMBERGER**, brasileira, médica, nascida em 16 de abril de 1979, inscrita no CRM-GO sob o nº 14552, portadora do CPF (MF) sob o nº 038.079.706-22 e do CI/RG nº 6402606 SSP/GO, com o PIS/PASEP sob o nº 135.05976.27-9, residente e domiciliada na Quarta Avenida, Nº 78, Residencial Jardim Floresta, CEP: 75.832-250, Mineiros - GO, fone (64) 9.9919-3251, visando à prestação de serviços na especialidade de **Médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2025 a 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE